



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2026-KTHS9

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSIFICADOS COMO CLASSE I – RESÍDUOS PERIGOSOS (HOSPITALARES), GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.**

Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, a Administração Municipal manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do dia subsequente ao da publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS – Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP – SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL – Dispensa de Licitação – Processo 2026-KTHS9".

Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o seguinte endereço eletrônico: compras@rionovodosul.es.gov.br.

A especificação detalhada do objeto e as condições inerentes à contratação estão dispostas no respectivo Termo de Referência, o qual encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 17 de abril de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Agente de Contratação